



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....008

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMB, ESR, MCG.....009

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

ESCOLHA PARA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MIDIA.....013

ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....014

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....015

DECISÃO EEIMVR.....018

## SEÇÃO I

---

### COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) para realizar a consulta para escolha do novo Colegiado do PGC, comunica que foram aceitos os pedidos dos professores **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO, HELENA CRISTINA DA GAMA LEITÃO, JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA, LÚCIA MARIA DE ASSUMPCÃO DRUMMOND, LUIZ SATORU OCHI e ORLANDO GOMES LOQUES FILHO**, para disputar as vagas de representação no Colegiado do PGC.

A CEL informa ainda que a consulta será realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2008.

Niterói, 12 de agosto de 2008

MARIA CRISTINA SILVA BOERES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 38.594 de 15 de agosto de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve :

Tendo em vista o que estabelece o subitem 10.2.1 do Edital nº. 077/2008, publicado no DOU de 10 de abril de 2008, que regulamenta o concurso público realizado para o provimento de cargos técnico-administrativos do quadro de pessoal desta Universidade,

RESOLVE:

- 1- **Instituir** Comissão Técnica destinada a apreciar os Documentos apresentados pelos candidatos convocados para provimento nos cargos para os quais foram classificados, nos termos do Item 10, subitem 10.2.1 do Edital nº. 077/2008 de abertura do concurso público.
- 2- **Designar**, para compor a referida Comissão Técnica, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

**ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS**, matrícula SIAPE 311268;  
**ANA MARIA CLARETE BALESTRO DIAS DA SILVA**, SIAPE 1476496;  
**DAYSE MARA DA SILVA DIAS**, matrícula SIAPE 1090156;  
**FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 310543;  
**HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1095200;  
**JÚLIO CÉSAR D'AMATO**, matrícula SIAPE 265438;  
**MARIA MADALENA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 431407;  
**MARIANE RUFINO ORTHMEYER**, matrícula SIAPE 1631140;  
**MARIZA MOTTA CHAVES**, matrícula SIAPE 307860;  
**RITA DE CÁSSIA URUGUAY**, matrícula SIAPE 307851; e  
**ROSANA CRUZ MIRA**, matrícula SIAPE 308685.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.596 de 18 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº. 23069.006089/07-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de irregularidade da situação funcional da servidora, **RICARDO VALENÇA FERREIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1098260.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

**HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor 3º grau, Adjunto, matrícula SIAPE nº. 302887, como Presidente;

**FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 304014, como membro.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº. 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.597 de 18 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº. 23069.041551/08-08,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA**, Professor 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº. 311596, **MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ**, Professor 3º Grau - Associado, matrícula SIAPE nº. 308176 e **THEREZA FONSECA QUIRICO DOS SANTOS**, Professor 3º Grau - Titular, matrícula SIAPE nº. 6306411, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.598 de 18 de agosto de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.08468/08-19,

**RESOLVE:**

I – **Designar**, a partir de *13 de agosto de 2008*, **NELSON MITRANO NETO**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 307064 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Chefe do **Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas**, do Instituto de Letras.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA Nº. 38.599 de 18 de agosto de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.08468/08-19,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 13 de agosto de 2008, **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº. 996561 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a função de Chefe do **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, do Instituto de Letras.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 38.600 de 18 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº. 23069.000708/04-11, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de regularidade da situação funcional da servidora, **ELMIRA GUERREIRO DE CARVALHO FILHA**, Professor 3º grau – assistente, nível D, matrícula SIAPE nº. 306624.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor 3º grau - adjunto, nível D, matrícula SIAPE nº. 302887, como Presidente;

b) **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 304014, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº. 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 37.182, de 23 de julho de 2007, publicada no BS/UFF nº. 119, de 23/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 92 de 13 de agosto de 2008.**

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “e”, subitem 12.1, do item 12, do Edital nº. 234/2006, publicado no DOU de 28 de abril de 2006,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata **LIDIANE LIMA SOUZA**, inscrita sob o nº. 51298-6, para o cargo de Assistente em Administração, por não realizar exames médicos admissionais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS  
Substituta Eventual da Direção do Departamento  
de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 04 de 06 de agosto de 2008.**

**O Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **LUIZ CARLOS NOGUEIRA** 0303951-9, **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, Mat. SIAPE nº. 0386904-0, **JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº. 0303962-4, **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, Mat. SIAPE nº2228069-2 e os Técnicos Administrativos: **ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA**, Mat.SIAPE nº. 1630665, **MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA**, mat. SIAPE 0303031-7, **OSEAS CANCIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Mat. SIAPE nº. 1072034-0; **WALKIR PONTES DOS SANTOS**, mat.SIAPE 0303794-0 e **ZITA OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA**, Mat. SIAPE 0303348-1. Para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Tombamento e Destombamento de Bens servíveis e inservíveis lotados no Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 05 de 06 de agosto de 2008.**

**O Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DE NÓBREGA**, Mat. SIAPE: 310674; **LEDY DO HORTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Mat. SIAPE: 06307991-6 e **TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORREA**, Mat. SIAPE: 6311385-5; como Membros Titulares e **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA TÓRTORA** Mat. SIAPE: 00308613-5; **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Mat. SIAPE: 0637900 e **VILMA APARECIDA DA SILVA**, Mat. SIAPE: 307343, como Membros Suplentes, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação de Professor Associado do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 09 de 11 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Designa Coordenadora de Monitoria do ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS-ESR nº. 01/03, que designou o Prof. **LUIZ CLÁUDIO DUARTE** para Coordenador de Monitoria do ESR.

2- **Designar CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente-1, mat. SIAPE nº. 7312105, para **Coordenadora de Monitoria do ESR**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 10 de 11 de agosto de 2008.**

**EMENTA:** Designa Coordenadora de Bolsa Treinamento do ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS-ESR nº. 06/04, que designou o Prof. **LUIZ CLÁUDIO DUARTE** para Coordenador de Bolsa Treinamento do ESR.

2- Designar **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente-1, mat. SIAPE nº. 7312105, para **Coordenadora de Bolsa Treinamento do ESR**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 14 de 09 de junho de 2008.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVIERA e CLAUDIO FAINSTEIN** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**A Abordagem Cirúrgica na Pancreatite Aguda: Tempo e Técnica**”, de autoria do Interno **FELIPE MALAFAIA REZENDE DE FIGUEIREDO**, orientado pelo **Professor ALAN FARIA DE ONOFRE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 15 de 17 de julho de 2008.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOUT SILVA e SERGIO FONSECA DA CUNHA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Abordagem da Ruptura do Ligamento Cruzado Anterior do Joelho**”, de autoria do Interno **TIAGO SILVA DE GOES RODRIGUES**, orientado pelo **Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 16 de 05 de agosto de 2008.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SERGIO FONSECA DA CUNHA, LUIZ FRANCISCO AZZINI e JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Fratura Intra-Articular do Calcâneo: Estudo Retrospectivo Comparando Tratamento Cirúrgico e Conservador”**, de autoria do Interno **THIAGO NEIVA PUELL**, orientado pelo **Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### **PROCESSO ELEITORAL PARA A CHEFIA e SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA MANDATO 09/2008 – 09/2010**

De acordo com a DTS EGA 06/2008, de 15 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº. 122, de 28 de julho de 2008 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral Local do Departamento de Estudos Culturais e Mídia torna público e divulga o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para a Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para o biênio 09/2008-09/2010:

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- 11 a 19/08/2008 – Secretaria do Departamento de Estudos Culturais e Mídia

2º) Período para propaganda eleitoral das chapas:

- 11 a 19/08/2008

3º) Dias e local da votação:

- 26/08/2008 e 27/08/2008 das 14:00 às 18:00 horas no Saguão do 2º. Andar do Bloco C do IACS

4º) Apuração e proclamação dos resultados:

- 27/08/2008 às 18:15 h.

5º) Envio dos resultados (com ata, materiais, etc.) para a Direção do IACS:

- 28/08/2008

6º) Prazo para recurso junto ao CEG quantos aos procedimentos eleitorais:

- até 30/08/2008 (3 dias úteis após o final da apuração)

Comissão Eleitoral Local

ANTÔNIO R. DE OLIVEIRA JR. (membro docente presidente)  
AFONSO DE ALBUQUERQUE (membro docente)  
PAULO JOSÉ TAVARES DE AZEREDO (membro servidor técnico-administrativo)  
MARIANA GOMES CAETANO (membro discente)

Pela Comissão Eleitoral

ANTÔNIO R. DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####



**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO****EDITAL Nº. 2**

A comissão Eleitoral Local instituída pela DTS-TIC nº. 04/2008 (16.05.2008) do Diretor do Instituto de Computação da UFF, torna público que forma homologadas as inscrições para a escolha dos representantes docentes no colegiado do Instituto de Computação.

**1.Chapa A**

1. TITULAR	JULIUS CESAR BARRETO LEITE	6. TITULAR	JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
SUPLENTE	ORLANDO GOMES LOQUES FILHO	SUPLENTE	OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO
2. TITULAR	REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO	7. TITULAR	LUIZ VALTER BRAND GOMES
SUPLENTE	MARIA CRISTINA SILVA BOERES	SUPLENTE	ISABEL LEITE CAFEZEIRO
3. TITULAR	LEONARDO CRUZ DA COSTA	8. TITULAR	INHAÚMA NEVES FERRAZ
SUPLENTE	JOHN REED	SUPLENTE	ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA
4. TITULAR	LOANA TITO NOGUEIRA	9. TITULAR	JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
SUPLENTE	BIANCA ZADROZNY	SUPLENTE	CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON
5. TITULAR	ROSÂNGELA LOPES LIMA	10. TITULAR	SIMONE DE LIMA MARTINS
SUPLENTE	TERESA CRISTINA DE AGUIAR	SUPLENTE	EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO

**2.Eleição**

**2.1 Datas:** 12 e 13 de agosto de 2008.

**2.2 Horário:** Das 9:00h às 18:00h.

**2.3 Local:** Secretaria do Instituto de Computação – Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 313, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240

**2.4 Data da apuração:** 15 de agosto de 2008.

Niterói, 11 de agosto de 2008

ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02 de 31 de julho de 2008.**

**EMENTA:** Estabelece atribuições e formas de operacionalização da XI Semana de Monitoria.

**A COMISSÃO DE MONITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das atribuições previstas na Resolução CEP Nº. 171/99, e de acordo com o Edital da X Semana de Monitoria de 31 de julho de 2008,

RESOLVE:

**Artigo 1º** – A XI Semana de Monitoria realizar-se-á no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, com a participação dos monitores vinculados ao Programa de Monitoria 2008 e de seus orientadores.

**Parágrafo Único** - As atividades da XI Semana de Monitoria acontecerão em duas etapas, a primeira nas Unidades Universitárias e a segunda no Campus do Gragoatá.

**Artigo 2º** - A gestão da organização e execução dos eventos relacionados à XI Semana de Monitoria estará sob a responsabilidade das Direções de Unidade, em sua primeira etapa, e da Comissão de Monitoria da UFF, na segunda etapa.

**Da Direção da Unidade Universitária**

**Artigo 3º** - A responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à primeira etapa da XI Semana de Monitoria cabe à Direção de Unidade, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das atividades, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.

**Artigo 4º** – O Diretor de Unidade deverá nomear até o dia 17/10/2008 uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, preferencialmente de Departamentos diferentes, e indicar um de seus membros como seu presidente.

**Da Comissão Organizadora Local**

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora Local de cada unidade é o ente executor das tarefas abaixo discriminadas, necessárias à realização da primeira etapa da XI Semana de Monitoria, devendo, em acordo com os Departamentos, Coordenações de Curso e a Direção da Unidade, e levando em conta os recursos disponíveis localmente e a quantidade de monitores da Unidade:

- Definir, até o dia 31/10/2008, se os relatos da primeira etapa serão apresentados sob a forma de pôster ou de comunicação oral;
- Selecionar até 31/10/2008 uma Banca Avaliadora Local para cada Departamento ou Coordenação de Curso da sua Unidade, cada uma delas composta por, no mínimo, 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente, sendo 1 (um), pelo menos, dos titulares lotado em Departamento diferente daquele cujos relatos avaliará;
- Definir e tornar pública até 12/11/2008 a agenda de exposição dos pôsteres ou das apresentações orais, conforme o caso;
- Supervisionar no dia 24/11/2008 o trabalho das Bancas Avaliadoras Locais de sua Unidade;

- Comunicar o resultado final das Bancas Avaliadoras Locais à SAPM/CAEG/PROAC;
- Divulgar na Unidade os nomes dos monitores selecionados para a segunda etapa.

### **III. Da Banca Avaliadora Local**

**Artigo 6º** - Os professores integrantes das Bancas Avaliadoras Locais deverão estar presentes na hora e local agendados para a apresentação de cada um dos relatos do Departamento ou Coordenação a seu encargo. Ao final de cada apresentação, cada professor avaliador preencherá a Ficha de Avaliação de Relato, conforme as instruções constantes no documento de Orientação aos Avaliadores em anexo.

**Artigo 7º** – Ao término das apresentações sob sua responsabilidade, cada Banca Avaliadora Local apurará a média individual de cada um dos relatos apresentados e selecionará o relato de maior pontuação para a apresentação na segunda etapa do evento.

Parágrafo Primeiro - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos.

Parágrafo Segundo - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora Local redigirá ata que será entregue, junto com as Fichas de Avaliação de Relato, à Comissão Organizadora Local da primeira etapa da XI Semana de Monitoria.

### **IV. Da Comissão de Monitoria**

**Artigo 8º** – A responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à segunda etapa da XI Semana de Monitoria cabe à Comissão de Monitoria, com suporte logístico dado pela SAPM/CAEG/PROAC, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das atividades, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.

**Artigo 9º** – A Comissão de Monitoria deverá nomear até o dia 17/10/2008 uma Comissão Organizadora para a segunda etapa da XI Semana de Monitoria, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, e indicar um de seus membros como seu presidente.

### **V. Da Comissão Organizadora**

**Artigo 10** – Caberá à Comissão Organizadora da segunda etapa do evento selecionar, até 31/10/2008, 8 (oito) Bancas Avaliadoras, uma para cada área temática do conhecimento, composta cada uma por no mínimo 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente.

Parágrafo Único – As bancas deverão ser formadas com professores de diversas Unidades, quando possível.

**Artigo 11** – A Comissão Organizadora será responsável por montar a programação das apresentações das 8 sessões temáticas, efetuar a recepção aos professores componentes das Bancas Avaliadoras e organizar suas atividades, comunicando-lhes a programação e acompanhando o desenvolvimento das sessões de comunicações.

### **IV. Das Bancas Avaliadoras.**

**Artigo 12** – Os professores integrantes das bancas avaliadoras avaliarão os relatos apresentados, com base no documento de Orientação aos Avaliadores, emitido pela Comissão de Monitoria e disponível através de acesso à página internet do programa.

**Artigo 13** – Após cada apresentação, cada professor avaliador preencherá a Ficha de Avaliação de Relato.

**Artigo 14** - Uma vez encerrada a sessão de apresentações, cada Banca Avaliadora apurará a pontuação média de cada relato apresentado e selecionará, por este critério, o relato merecedor de premiação.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos.

**Parágrafo Segundo** - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora redigirá ata que será entregue, junto com as Fichas de Avaliação de Relato, à Comissão Organizadora da segunda etapa da XI Semana de Monitoria.

#### **V. Da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**

**Artigo 15** – Caberá à PROAC, através da Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria, supervisionar os trabalhos da segunda etapa da XI Semana de Monitoria, além de prover os recursos materiais e espaços para a realização de suas atividades, providenciar a confecção do material de avaliação e a emissão dos certificados de participação conferidos aos professores avaliadores.

**Artigo 16** – Os certificados de apresentação dos relatos destinados a monitores e professores orientadores serão igualmente emitidos pela PROAC.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS  
Presidente da Comissão de Monitoria  
#####

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos  
#####

**DECISÃO EEIMVR, Nº. 08/08.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições e considerando:

- o que foi apresentado e discutido na Sétima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida nesta data;

**DECIDE:**

Em função do prejuízo já causado aos estudantes na própria inscrição em disciplinas, sugerir a criação de uma banca de professores, designada pelo Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR, para elaborar, aplicar e corrigir uma prova para a disciplina Equações Diferenciais, a ser realizada no próximo dia 15, cancelando a inscrição dos alunos reprovados.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2008.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Presidente em exercício da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####